

LEI Nº 23/73

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Avia denominada Travessa Maria Guida, a atual Travessa São José, situada na Vila Sto Agostinho, neste

J. A. Lima

Municípios.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 maio de 1975
Chão de Jurema Dias - Presidente.